

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 5 / 2023 / ILACVN (10.01.06.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre a criação de Grupo de trabalho, para criação de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.008171/2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto do Programa de Pós-graduação em Matemática, com o objetivo de submetê-lo ao Aplicativo de Propostas de Cursos Novos (APCN).

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição do Grupo de Trabalho:

- I Eralcilene Moreira Terezio Titular (Presidente)
- II Cleilton Aparecido Canal Titular (Vice-Presidente)
- III- Adriana Flores de Almeida Titular
- IV- Elvis Manuel Rodriguez Torrealba Titular
- V- Fábio Silva Melo Titular
- VI- Guilherme Vasconcelos Da Silva Mauro Titular
- VII- Patrícia Couto Gonçalves Mauro Titular
- Art. 3º Este grupo de trabalho será instituído a partir de 1º de agosto de 2023.
- Art. 4º O mandato dos membros terá vigência de 2 (dois) anos.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO ILACVN (10.01.06.03.04) Matrícula: 2942185

Processo Associado: 23422.008171/2023-16

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 5, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/04/2023 e o código de verificação: 3f70c790a4